



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 80.869.621/0001-45

LEI Nº. 686/2008

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº.s 449/2005-PLANO PLURIANUAL-PPA-2006/2009; 582/2007-DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2008 EM SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO ANEXO I E 636/2007-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2008.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o

Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral do Município de Campo Bonito para 2008 - LOA Nº. 636/07, DE 13/12/2007) um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-160.300,00 (Cento e Sessenta mil e trezentos reais) para remanejamento das Dotações Orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

08.00 - Secretaria de Educação e Cultura

08.02 - FUNDEB.

0802.12.361.0004.2.016-000-Manutenção do FUNDEB 60%.

3.1.90.11.00.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.-----R\$-105.000,00

Fonte de Recursos - 01101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente.

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados

Despesa:827.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

08.00 - Secretaria de Educação e Cultura

08.02 - FUNDEB.

0802.12.361.0004.2.016-000-Manutenção do FUNDEB 60%.

3.1.91.13.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$-15.000,00

Fonte de Recursos - 01101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente.

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados

Despesa:831.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

08.00 - Secretaria de Educação e Cultura

08.02 - FUNDEB.

0802.12.361.0004.2.017-000-Manutenção do FUNDEB 40%.

3.1.90.11.00.000 - Vencimentos e Vantagens-----R\$-35.000,00

Fonte de Recursos - 01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente.

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados

Despesa:833.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

08.00 - Secretaria de Educação e Cultura

08.02 - FUNDEB.

0802.12.361.0004.2.017-000-Manutenção do FUNDEB 40%.

3.1.91.13.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$-5.300,00

Fonte de Recursos - 01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente.

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados

Despesa:837.

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR-----R\$-160.300,00

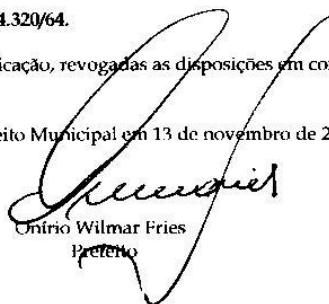


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 80.869.621/0001-45

Art.2º - Para abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes do Provável Excesso de Arrecadação - Recursos Vinculados Fonte 01101 E 01102 - FUNDEB - Conforme Preceitua o Inciso II, Parágrafo Primeiro e Terceiro, do Artigo 43, da lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de novembro de 2008.


Onirio Wilmar Fries
Prefeito